**MOÇÃO Nº 103 / 2025**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Juliana Alves pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Juliana Alves. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Leandro Morais, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA